

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2269

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Secretaria de Finanças	10
Poder Legislativo	11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12
Conselhos Municipais	13



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 295, DE 21 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 124,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender complemento de valor de desapropriação de área, conforme Processo Administrativo nº3.204/2026 – Secretaria de Administração e Governo Digital;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI e § 1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Administração e Governo digital, um remanejamento no valor de **R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.01	02.04.01.449061.04.122.0001.2.009.01.1100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	(Ficha 1252)	R\$ 124,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	337170.23.695.0013.2.005.01.1100000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 533)	R\$ 124,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de julho de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ
- CONIRPI****CNPJ nº 07.078.236/0001-90****CONVITE Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 07/2023.**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2026 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 - Data: 20/07/2026 - **Objeto:** Reajuste ao contrato nº 08/2023, firmado em 15 de junho de 2023, com Ordem de Serviço para início dos serviços em 16/06/2023, em consonância com cláusulas contratuais, nos termos do art. 5, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Valor Total:** R\$ 4.897,80 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). **Dotação:** 20.01.00.04.122.0301.2302.3.3.90.39.66.

Estância Turística de Salto, 20 de julho de 2026.

**HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR -
PRESIDENTE DO CONIRPI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 304 DE 13 DE JULHO DE
2026**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **NEIDE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-1, CTPS 9XXX7, Série nº XX6, inscrita no CPF/MF nº 001.XXX.XXX-88, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX.XX-5, do cargo **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de julho de 2026, com a devida publicação

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 305 DE 14 DE JULHO DE
2026**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **GABRIELA MARICATO LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 52.XXX.XXX-7, CTPS 4XXXXX5, Série nº 0XX8, inscrita no CPF/MF nº 416.XXX.XXX-08, e no PIS sob nº 26.XXX.XXX.XX-2, do cargo **PSICOLOGO EDUCACIONAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de julho de 2026, com a devida publicação

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 306 DE 15 DE JULHO DE
2026**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), a Sra. **IVANI DAS NEVES FERNANDES**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 15.XXX.XX8, CTPS 4XXX1, Série nº XX9, inscrita no CPF/MF nº 050.XXX.XXX-94, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-2, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de julho de 2026, com a devida publicação

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo



Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 266/2026

Processo nº 2662/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção das instalações físicas, execução de pequenos reparos nas Unidades Escolares, incluso os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 28 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 22/07/2026 até as 08h do dia 28/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 27/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 21 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 267/2026

Processo nº 3130/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7º da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos para o veículo modelo micro ônibus LO 916, placa GAA-1E41, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 28 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 22/07/2026 até as 08h do dia 28/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 27/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 21 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****Contrato Administrativo nº 365/2023****Processo Administrativo nº 9953/2023****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - Best Fibra TV Entretenimento e Telecomunicações Ltda

Objeto - Execução de serviços de operacionalização de infraestrutura de rede óptica FTTX para acesso aos serviços de dados e voz com controle de um firewall, bem como instalação, configuração e gerência de um PABX IP, no edifício novo do Paço Municipal, localizado a Avenida Tranquilo Giannini, 861, Salto/SP.

Referente - Pregão Eletrônico nº 120/2023**Valor Total** - R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).**1º TA (reajuste 3,564450% IPCA)** - R\$ 6.121,94 (seis mil cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**Valor Total 1º TA** - R\$ 177.871,94 (cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**2º TA (reajuste 4,27414% IPCA)** - R\$ 7.602,46 (sete mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**Valor Total 2º TA** - R\$ 185.474,40 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**3º TA (Acréscimo 16,66667%)** - R\$ 30.912,40 (trinta mil novecentos e doze reais e quarenta centavos)**Valor Total 3º TA** - R\$ 216.386,80 (duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Estância Turística de Salto, 21 de julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 2966/2026****Aviso de Dispensa nº 242/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Comunicação e Turismo, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de carregador bivolt e pilhas AA recarregáveis, sendo 3 (três) kits, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), total da contratação de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com a empresa **SILVA'S E-**

**COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97.**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de fonte de energia recarregável para utilização em equipamentos eletrônicos empregados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação e Turismo, garantindo maior eficiência operacional, economia de recursos públicos e sustentabilidade ambiental.

Município de Salto, 20 de julho de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

EDITAL**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2026****EXCLUSIVO ME/EPP****REPUBLICAÇÃO**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Recepção da Abadia, localizada no município de Salto/SP a Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, de acordo com estudo técnico preliminar, termo de referência, matriz de risco, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos(básico e executivo), planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital e de Desenvolvimento Urbano.

A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 06 de agosto de 2026.**

Início do Recebimento de Propostas: 23/07/2026 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 06/08/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 06/08/2026 às 08h45min.

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras - www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 21 de julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital



EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 144/2026

Processo Administrativo nº 6215/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Obará Informática Ltda.

Objeto – Prestação de serviços de informática para licenciamento de uso de sistemas de informação para gestão pública, na modalidade SAAS (software as a service – software como serviço).

Referente – Pregão Eletrônico nº 63/2025.

Valor Total – R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais).

Vigência – 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

A - Serviços de Implantação, incluindo configuração, conversão de dados, customização e treinamento de usuários					
Item	Descrição	Un.	Quantidade Total de módulos	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	Serviço	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	SISTEMA INTEGRADOR MOBILIÁRIO	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	SISTEMA DE ATENDIMENTO E OUVIDORIA	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7	SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA/SIAFIC	Serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
8	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9	SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	Serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



10	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
11	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
13	PORTAL DA INFORMAÇÃO	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
14	SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
15	SISTEMA APLICATIVO DE ATENDIMENTO ONLINE AO CIDADÃO	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
16	SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	Serviço	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
17	SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	Serviço	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
18	SISTEMA DE CONTROLE DE SEGURANÇA DE ACESSOS	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 220.000,00
B - Fornecimento de acesso online a Sistemas de Informação para Gestão Pública, incluindo licença de uso dos softwares, manutenção e suporte (Software como Serviço)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	Meses	60	R\$ 78.000,00	R\$ 4.680.000,00
2	SISTEMA INTEGRADOR MOBILIÁRIO	Meses	60	R\$ 31.000,00	R\$ 1.860.000,00
3	SISTEMA DE CONTROLE JURÍDICO	Meses	60	R\$ 9.000,00	R\$ 540.000,00
4	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	Meses	60	R\$ 15.000,00	R\$ 900.000,00



5	SISTEMA DE ATENDIMENTO E OUVIDORIA	Meses	60	R\$ 8.000,00	R\$ 480.000,00
6	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meses	60	R\$ 8.000,00	R\$ 480.000,00
7	SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA/SIAFIC	Meses	60	R\$ 65.500,00	R\$ 3.930.000,00
8	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Meses	60	R\$ 29.000,00	R\$ 1.740.000,00
9	SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	Meses	60	R\$ 9.000,00	R\$ 540.000,00
10	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	Meses	60	R\$ 8.000,00	R\$ 480.000,00
11	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	Meses	60	R\$ 8.500,00	R\$ 510.000,00
12	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Meses	60	R\$ 10.000,00	R\$ 600.000,00
13	PORTAL DA INFORMAÇÃO	Meses	60	R\$ 10.000,00	R\$ 600.000,00
14	SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS	Meses	60	R\$ 37.000,00	R\$ 2.220.000,00
15	SISTEMA APLICATIVO DE ATENDIMENTO ONLINE AO CIDADÃO	Meses	60	R\$ 40.000,00	R\$ 2.400.000,00
16	SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS	Meses	60	R\$ 16.500,00	R\$ 990.000,00
17	SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	Meses	60	R\$ 95.000,00	R\$ 5.700.000,00
18	SISTEMA DE CONTROLE DE SEGURANÇA DE ACESSOS	Meses	60	R\$ 7.000,00	R\$ 420.000,00



VALOR TOTAL	R\$ 478.000,00	R\$ 28.680.000,00
VALOR TOTAL (TOTAL A + TOTAL B): R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais).		

Estância Turística de Salto/SP, 21 de Julho de 2026.

Felipe Kormann Stefani
Secretário de Administração
e Governo Digital



SECRETARIA DE FINANÇAS



CONVITE

1º Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027

Data: 23 de julho de 2026
Horário: 19h
Local: Centro de Educação e Cultura (CEC)
Auditório Paulo Freire
Rua Prudente de Moraes, nº 580, Centro

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/meet/263775489850006?p=UP4DYOASFTI2rDu6Dq>

ID da Reunião: 263 775 489 850 006

Senha: 6Vd9Gk7f

Em conformidade com o art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Estância Turística de Salto, 14 de julho de 2025
Secretaria Municipal de Finanças



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.brSite: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVITE – REUNIÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, por meio da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração, convida toda a população, autoridades, representantes do Poder Executivo, representantes da iniciativa privada, moradores da região e demais interessados para participarem da **Reunião Pública a ser realizada no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, localizado na Av. D. Pedro II, nº 385, Centro.**

A reunião terá por finalidade promover o debate sobre a mobilidade urbana e a segurança viária nas Ruas Japão, Malásia, Israel e na Estrada do Guarujá, buscando discutir soluções que contribuam para a melhoria da circulação, da segurança no trânsito, da acessibilidade e da qualidade de vida da população. A iniciativa integra as ações de apoio à elaboração e ao aprimoramento do Plano de Mobilidade Urbana do Município, fortalecendo a participação popular na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelo site institucional da Câmara: www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb. Todos os documentos estarão disponíveis na aba: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/politicas-publicas/category/533-2025>

Além disso, está disponível no portal da Câmara, na aba “**Audiências Públicas**”, um formulário de participação (<https://www.camarasalto.sp.gov.br/form-audiencia-publica>). Os interessados poderão enviar suas contribuições e dúvidas **até 1 (uma) hora antes do início da reunião**, colaborando ativamente com o debate.

Câmara da Estância Turística de Salto, 14 de julho de 2026

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃOLUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL
MEMBRO
ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br**EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2026****ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

Encontra-se aberta licitação visando à aquisição de insumos de laboratório destinados à realização de análises físico-químicas e microbiológicas efetuadas nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto – ITENS REMANESCENTES.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 03 de agosto de 2026, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bll.org.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 21 de julho de 2026

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público**

O **Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público** convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 3ª reunião ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 18h30min, de maneira presencial, no endereço Rua Prudente de Moraes nº 580, sala 9, Centro, Salto/SP.

Pauta:

- Acesso a informações e documentos relativos à concessão do transporte público municipal
- Panorama das infrações de trânsito comuns e aquelas que colocam em risco vidas humanas.
- Situação semafórica da cidade.
- Radar semafórico nos semáforos antes do São Vicente na rodoviária
- Sinalização das Feiras Livres
- Estudo do sentido viário da rua Luís Dias da Silva

Fábio de Sousa Noronha
Presidente do Conselho



CMTER – Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Trabalho Emprego e Renda – CMTER, convoca seus membros e convida a Sociedade Civil para 7ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 28 de Julho de 2026 (terça-feira) às 15h, no formato on-line

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hhe-wnpx-esy>

PAUTA:

1. Sugestões para LOA 2027
2. Outros assuntos

Lembrete: Caso não possa comparecer, justificar a ausência POR E-MAIL: cmter@salto.sp.gov.br

Salto, 21 de Julho de 2026

Rosinete Maria da Silva – Presidente do CMTER

